ÍNDICE

BAHIA 2

CAMAÇARI / BA 2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO 2
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): **VICTOR NUÑES DE SORDI** 2

FEIRA DE SANTANA / BA 3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA 3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BANCO DO BRASIL SA** 3

MARAGOGIPE / BA 3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE 3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **PHFS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** 3

SALVADOR / BA 4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A** 4

RIO DE JANEIRO 7

NOVA FRIBURGO / RJ 7
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSANGELA VILHENA JAPPONI** 7

RIO DE JANEIRO / RJ 8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, GEORGES SADALA RIHAN** 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA** 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CESAR MONTEIRO DE CARVALHO** 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS AURELIO BURGOS MEDEIROS, RENATA FLAVIA DE SOUZA MEDEIROS** 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURILIO DIAS DE ARAUJO, FATIMA COELHO DE ARAUJO** 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR** 10

TANGUÁ / RJ 10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ 10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA JOSE DA SILVA GÓES** 10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **VICTOR NUÑES DE SORDI**

A Ilmª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 261 e seguintes da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que neste Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Camaçari, Bahia, tramita o pedido de registro de escritura pública de instituição de bem de família na qual figura como instituidor, VICTOR NUÑEZ DE SORDI, brasileiro, filho de Gian Soares de Sordi e Erika Nunez de Sordi, nascido em 02/04/2001, solteiro conforme declaração, menor relativamente incapaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 13.390.562-40-SSP/BA, expedida em 05/04/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 013.979.595-25, residente e domiciliado no Conjunto Busca Vida, número 8, Lote H-08, Bairro Inocoop, em Camaçari, Bahia, CEP 42.801-050, endereço eletrônico desordi@svn.com.br, neste ato assistindo por seu genitor, Gian Soares de Sordi, brasileiro, filho de Guido de Sordi e Gilda Soares de Sordi, nascido em 24/10/1966, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade n° 7.428.432 SSP/SP, expedida em 27/09/1984, inscrito no CPF/MF sob o n° 062.638.198-39, casado com ERIKA NUNEZ DE SORDI, brasileira, filha de Benjamin Nunez Fernandez e Lina Margarete Specht Nunez, nascida em 23/02/1969, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade n° 02.598.354-71 SSP/BA, expedida em 29/06/2013, inscrita no CPF/MF sob n° 422.787.835-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na data de 12/11/1994, ou seja, na vigência da Lei n° 6.515/1977, nos termos do registro de casamento no Livro B Auxiliar 22, à folha 100, sob termo 10.636, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Vitória, Comarca de Salvador, Bahia, conforme certidão de casamento emitida em 28/11/199, e declaração deste, ambos residentes e domiciliados no Conjunto Busca Vida, número 8, Lote H-08, Bairro INOCOOP, em Camaçari-Bahia, CEP: 42.801-050, endereço eletrônico: desordi@svn.com.br, conforme Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada no Tabelionato de Notas do 8º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, em 14 de dezembro de 2018, Livro 0433, fls. 020, Ordem 012659, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Tabelionato de Notas do 8º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, em 18 de dezembro de 2018, Livro 0433, fls. 058, Ordem 012678, referente ao imóvel identificado como "Unidade de terreno designado por "H-08", do setor: praia, área privativa: c/ 966,27m2, áreas comuns conforme a participação de: 0,8017%, da Zona Residencial, integrante do empreendimento denominado PORTO BUSCA-VIDA RESORT, situado na Gleba 00 do Condomínio Busca Vida, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Via D medindo em segmento curvo 4,71m e em segmento reto 17,75m; fundos para as unidades I-08 e P-17 medindo 20,76m; lado direito para a Unidade H-07 medindo 46,40m; e lado esquerdo para a Unidade P-16 e a Via D-1 medindo 43,92m", consta ainda no AV-04 da mesma matrícula, datado de 08/05/2001, a construção de uma "CASA RESIDENCIAL composta de 02 (dois) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo, 01 (um) pavimento superior, área externa com piscina e deck, bar, churrasqueira e jardins. Estrutura em concreto armado, fundação em alvenaria de pedras, alvenaria de blocos cerâmicos revestidos e pintados, cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira. Instalações elétricas e hidráulicas de acordo com as normas técnicas. 1- PAVIMENTO TÉRREO: composto por sala de estar, hall, sala de jantar, estar íntimo, lavabo, copa/cozinha, despensa, 02 (dois) quartos de empregada, área de serviço, sanitário de empregada, garagem, depósito, hobby, varandão, bar e churrasqueira e sanitário, piscina e deck, com área construída de 302,10m2. 2- PAVIMENTO SUPERIOR: composta por hall, varandão, sala interna, 04 (quatro) suítes com closet, circulação e jardim, com área construída de 208,47m2; 3- ÁREA EXTERNA: (Piscina e Deck): área construída de 34,49m2. Área total da construção é de 545,06m2"; registrado neste Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Camaçari sob Matrícula n° 17.904. Assim, E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato das escrituras,

o qual será afixado e publicado, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante este Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Oficio de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº JULIO CESAR NASCIMENTO PAIM, brasileiro, solteiro, vendedor de alimentos, CNH 04742315963 DETRAN/BA e CPF 053.885.425-13, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos a saber: Apartamento nº 310 Bloco 05 Cond Resid Parque Fonte das Pássaros, Rua Papa João XXIII, nº 1687, Bairro Tomba, Feira de Santana-Ba e Rua José Bonifácio nº 51 Bairro Centro, Feira de Santana-Ba, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações- Pessoa Física- com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV do Banco do Brasil S.A nº 004.115.805 datado de 31.01.2014, do imóvel: Apartamento nº 310, Bloco 05, Integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE FONTE DOS PASSAROS, situado na Rua Papa João XXIII, nº 1687, bairro Tomba, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 48304. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do Banco do Brasil S.A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11/09/2019. A Oficial

COMARCA - MARAGOGIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PHFS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro 1979, que PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.676.114/0001-02, representada por seu sócio administrador, PEDRO HENRICK FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1139169815, inscrito no C.P.F. sob o n.º 018.949.325-95, natural de Nanuque/MG, residente na ROD BR 420 KM 01, requereu o registro do loteamento denominado "NOVA MARAGOGIPE", situado no Município de Maragogipe, às margens da Rodovia BR 420, na altura do Km 930, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob o n.º 488, dotado da área total de 97.655,35 m², sendo composto por 194 lotes residenciais e 35 lotes comerciais, cujo detalhamento encontra-se na documentação depositada nesta Serventia Extrajudicial, localizada na Praça XV de Novembro, 40, Areal, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia. O projeto de loteamento foi aprovado pela Prefeitura, nos autos do Processo Administrativo 488/2017. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, perante este Cartório, no período de 8h às 12h e de 13h às 15h, nos dias úteis, ficando os eventuais interessados advertidos de que, caso não apresentem impugnação no referido prazo, proceder-se-á o registro pretendido. A localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979. Maragogipe, 11 de setembro de 2019. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador de Imóveis.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A**

Maurício da Silva Lopes Filho, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca De Salvador, Estado Da Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 02 de agosto de 2019, prenotado sob nº 375.891, em 10/09/2019, subscrito por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, localizada na Rua Álvares Penteado, nº 61, sala 01, Bairro Centro - São Paulo/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO CONVENCIONAL (art. 2º , §1 º, da Lei 6.766/1979), os quais se encontram depositados nesta Serventia, constituido de uma área de 365.379,03m², com a seguinte descrição: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 365.379,03m², situado na Rua Dois de Julho, zona urbana desta Capital, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-95, de coordenadas N 8.579.806,88m e E 569.847,38m, situado no limite com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA, deste, segue com azimute de 97°54'14" e distância de 10,81m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 10,84m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-96, de coordenadas N 8.579.805,39m e E 569.858,08m; deste, segue com azimute de 115°16'08" e distância de 13,97m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 14,04m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-94, de coordenadas N 8.579.799,43m e E 569.870,72m; deste, segue com azimute de 133°02'18" e distância de 39,38m, numa curva de raio 142,05m e desenvolvimento 39,51m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-107, de coordenadas N 8.579.772,55m e E 569.899,50m; deste, segue com azimute de 144°55'38" e distância de 19,42m, numa curva de raio 142,05m e desenvolvimento 19,44m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-108, de coordenadas N 8.579.756,65m e E 569.910,66m; deste, segue com azimute de 149°32'58" e distância de 3,48m, numa curva de raio 142,05m e desenvolvimento 3,48m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-106, de coordenadas N 8.579.753,65m e E 569.912,43m; deste, segue com azimute de 150°49'47" e distância de 2,87m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 10,84m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-5, de coordenadas N 8.579.751,15m e E 569.913,83m; deste, segue com azimute de 151°59'12" e distância de 2,87m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-4, de coordenadas N 8.579.748,62m e E 569.915,17m; deste, segue com azimute de 152°33'27" e distância de 8,82m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-31, de coordenadas N 8.579.740,79m e E 569.919,24m; deste, segue com azimute de 152°33'55" e distância de 6,37m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-39, de coordenadas N 8.579.735,14m e E 569.922,17m; deste, segue com azimute de 152°33'55" e distância de 5,50m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-11, de coordenadas N 8.579.730,25m e E 569.924,71m; deste, segue com azimute de 152°33'55" e distância de 8,94m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-115, de coordenadas N 8.579.722,32m e E 569.928,83m; deste, segue com azimute de 152°34'46" e distância de 4,69m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-55, de coordenadas N 8.579.718,15m e E

569.930,99m; deste, segue com azimute de 145°54'37" e distância de 13,43m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 13,46m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-13, de coordenadas N 8.579.707,03m e E 569.938,52m; deste, segue com azimute de 134°14'25" e distância de 10,13m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 10,15m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-60, de coordenadas N 8.579.699,96m e E 569.945,78m; deste, segue com azimute de 125°51'53" e distância de 6,79m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 6,80m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-59, de coordenadas N 8.579.695,98m e E 569.951,28m; deste, segue com azimute de 114°32'33" e distância de 16,05m, numa curva de raio 57,95m e desenvolvimento 16,11m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-54, de coordenadas N 8.579.689,31m e E 569.965,89m; deste, segue com azimute de 106°41'14" e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-82, de coordenadas N 8.579.687,42m e E 569.972,18m; deste, segue com azimute de 106°42'48" e distância de 4,88m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-81, de coordenadas N 8.579.686,02m e E 569.976,85m; deste, segue com azimute de 106°43'06" e distância de 35,15m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-80, de coordenadas N 8.579.675,91m e E 570.010,52m; deste, segue com azimute de 106°42'48" e distância de 9,16m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-79, de coordenadas N 8.579.673,27m e E 570.019,29m; deste, segue com azimute de 114°11'04" e distância de 16,58m, numa curva de raio 62,34m e desenvolvimento 16,62m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-78, de coordenadas N 8.579.666,48m e E 570.034,41m; deste, segue com azimute de 139°43'27" e distância de 38,32m, numa curva de raio 62,34m e desenvolvimento 38,95m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-77, de coordenadas N 8.579.637,25m e E 570.059,18m; deste, segue com azimute de 95°59'24" e distância de 13,24m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-76, de coordenadas N 8.579.635,87m e E 570.072,36m; deste, segue com azimute de 83°59'55" e distância de 5,29m, numa curva de raio 12,82m e desenvolvimento 5,33m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-70, de coordenadas N 8.579.636,42m e E 570.077,62m; deste, segue com azimute de 72°51'22" e distância de 4,16m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-71, de coordenadas N 8.579.637,64m e E 570.081,59m; deste, segue com azimute de 72°51'22" e distância de 7,66m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-69, de coordenadas N 8.579.639,90m e E 570.088,91m; deste, segue com azimute de 14°18'35" e distância de 14,270m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-68, de coordenadas N 8.579.653,73m e E 570.092,44m; deste, segue com azimute de 14°18'35" e distância de 5,89m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-65, de coordenadas N 8.579.659,43m e E 570.093,89m; deste, segue com azimute de 57°39'47" e distância de 42,63m, numa curva de raio 31,05m e desenvolvimento 46,98m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-64, de coordenadas N 8.579.682,24m e E 570.129,91m; deste, segue com azimute de 97°20'58" e distância de 9,55m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-63, de coordenadas N 8.579.681,01m e E 570.139,38m; deste, segue com azimute de 97°58'19" e distância de 11,52m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-62, de coordenadas N

8.579.679,42m e E 570.150,78m; deste, segue com azimute de 85°14'16" e distância de 35,22m, numa curva de raio 71,33m e desenvolvimento 35,59m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-61, de coordenadas N 8.579.682,34m e E 570.185,88m; deste, segue com azimute de 67°35'24" e distância de 13,69m, numa curva de raio 116,95m e desenvolvimento 13,70m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-45, de coordenadas N 8.579.687,56m e E 570.198,54m; deste, segue com azimute de 67°06'35" e distância de 60,87m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-44, de coordenadas N 8.579.711,24m e E 570.254,61m; deste, segue com azimute de 29°14'45" e distância de 17,53m, numa curva de raio 16,68m e desenvolvimento 18,45m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-17, de coordenadas N 8.579.726,53m e E 570.263,18m; deste, segue com azimute de 2°27'03" e distância de 11,58m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-40, de coordenadas N 8.579.738,10m e E 570.263,67m; deste, segue com azimute de 177°33'09" e distância de 600,90m, confrontando neste trecho com GLEBA "D", GLEBA "C", GLEBA "K", GLEBA "J" e GLEBA "A" objetos das MATRÍCULAS 24.161, 33.237, 24.161, 45.121 e 33.235, ambas REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA (GLEBAS DESMEMBRADAS DA REFERIDA MATRÍCULA 24.161), até o vértice P-37, de coordenadas N 8.579.137,75m e E 570.289,33m; deste, segue com azimute de 177°33'11" e distância de 86,01m, confrontando neste trecho com ÁREA 03 OBJETO DA MATRÍCULA 24.162 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA até o vértice P-38, de coordenadas N 8.579.051,82m e E 570.293,00m; deste, segue com azimute de 195°12'24" e distância de 318,13m, confrontando neste trecho com ÁREA 03 OBJETO DA MATRÍCULA 24.162 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA até o vértice P-39, de coordenadas N 8.578.744,83m e E 570.209,56m; deste, segue com azimute de 331°27'03" e distância de 100,10m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-14, de coordenadas N 8.578.832,76m e E 570.161,72m; deste, segue com azimute de 334°20'42" e distância de 175,00 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-13, de coordenadas N 8.578.990,51m e E 570.085,95m; deste, segue com azimute de 287°00'27" e distância de 35,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-12, de coordenadas N 8.579.000,74m e E 570.052,48m; deste, segue com azimute de 290°58'31" e distância de 61,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-11, de coordenadas N 8.579.022,58m e E 569.995,52m; deste, segue com azimute de 290°57'03" e distância de 82,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-10, de coordenadas N 8.579.051,90m e E 569.918,95m; deste, segue com azimute de 291°47'03" e distância de 78,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-9, de coordenadas N 8.579.080,85m e E 569.846,52m; deste, segue com azimute de 294°57'03" e distância de 95,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-8, de coordenadas N 8.579.120,92m e E 569.760,38m; deste, segue com azimute de 5°56'26" e distância de 252,00m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-7, de coordenadas N 8.579.371,57m e E 569.786,46m; deste, segue com azimute de 37°57'18" e distância de 109,11m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-6, de coordenadas N 8.579.457,60m e E 569.853,57m; deste, segue com azimute de 39°13'36" e distância de 70,77m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-5, de coordenadas N 8.579.512,43m e E 569.898,33m; deste, segue com azimute de 294°35'28" e distância de 194,23m, confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAGI, LIVRO 3-H- SOB Nº 14531, FLS. 183 DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice P-4, de coordenadas N 8.579.593,25m e E 569.721,72m; deste, segue com azimute de 9°59'29" e

distância de 163,02m, confrontando neste trecho com RUA DOIS DE JULHO até o vértice P-3, de coordenadas N 8.579.753,80m e E 569.750,00m; deste, segue com azimute de 19°31'26" e distância de 14,81m, confrontando neste trecho com RUA DOIS DE JULHO até o vértice M-2, de coordenadas N 8.579.767,76 m. e E 569.754,95m; deste, segue com azimute de 45°24'24" e distância de 4,18m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-1, de coordenadas N 8.579.770,70m e E 569.757,93m; deste, segue com azimute de 38°46'15" e distância de 2,38m, numa curva de raio 42,25m e desenvolvimento 2,38m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-114, de coordenadas N 8.579.772,55m e E 569.759,42m; deste, segue com azimute de 65°21'21" e distância de 35,67m, numa curva de raio 42,25m e desenvolvimento 36,83m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-113, de coordenadas N 8.579.787,42m e E 569.791,84m; deste, segue com azimute de 76°48'24" e distância de 18,45m, numa curva de raio 58,95m e desenvolvimento 18,53m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-112, de coordenadas N 8.579.791,64m e E 569.809,81m; deste, segue com azimute de 63°02'42" e distância de 9,78m, numa curva de raio 58,95m e desenvolvimento 9,79m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-111, de coordenadas N 8.579.796,07m e E 569.818,53m; deste, segue com azimute de 56°55'25" e distância de 2,80m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-110, de coordenadas N 8.579.797,60m e E 569.820,88m; deste, segue com azimute de 55°33'40" e distância de 3,66m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-99, de coordenadas N 8.579.799,67m e E 569.823,89m; deste, segue com azimute de 72°55'43" e distância de 24,56m, numa curva de raio 41,05m e desenvolvimento 24,95m, confrontando neste trecho com GLEBA A OBJETO DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 119.864 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA até o vértice M-95, de coordenadas N 8.579.806,88m e E 569.847,38m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC do IBGE: Estação IBGE SAT-93235, situada em Salvador/BA, de coordenadas E=561.622,193m e N=8.569.558,722m. Estação IBGE SAT-93236, situada em Salvador/BA, de coordenadas E=552.478,029m e N=8.565.606,082m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD69/96. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, objeto da Matrícula nº 169.674, denominado LOTEAMENTO VIVER SALVADOR, nos termos que dispõe o art.18 da lei 6.766/1979, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 14 NOVOS LOTES, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº31.396, de 22 de agosto de 2019, Memorial Descritivo e Planta do loteamento em anexo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15(quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal nº 154 - Comercío, de segunda a sexta-feira, no horario de 9hs as 15hs, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. O Oficial/Suboficial.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANGELA VILHENA JAPPONI**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER, na forma do art. 16 do

Provimento nº 65 do CNJ, aos terceiros eventualmente interessados que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, por ROSANGELA VILHENA JAPPONI ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC sobre o imóvel constituído por um imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ sob o nº 17746.00270.002-8, constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, designada por áreas "B-1-A", desmembrada de maior porção da área "B", descrita e caracterizada na matrícula 10.736 do Registro de Imóveis anexo deste Cartório, situada no lugar denominado Cônego, 1º distrito deste Município, com a superfície total de 250,00m², com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de testada, para servidão de passagem existente que dá acesso à Rua Felício Vassallo, por igual largura na linha dos fundos confrontando com Wilkins Guimarães Pinto; mede 25,00 metros de frente a fundos do lado que confronta com as áreas "B-5-A" e "B-5-B" de possuídas por Carlos Henrique Arruda Pinto e Giovanni Klein, respectivamente; e do outro lado mede 25,00 metros confrontando com a área remanescente de Wilkins Guimarães Pinto; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 02 de setembro de 2019. Eu, Guilherme Albuquerque Braune, tabelião substituto, Matrícula 94/7055, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, GEORGES SADALA RIHAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1874707, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, advogada, identidade SSP/PA 3193069, CPF 656.708.092-20 e seu marido GEORGES SADALA RIHAN, empresário, identidade DETRAN/RJ 05.817.202-4, CPF 942.717.807-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 30/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 204841 sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Lucio Costa, nº9500, apartamento 122 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1871934, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade SSP/SP 26136663-4, CPF 249.574.808-26, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 03/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 332326 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Barra da Tijuca, nº 231 - apartamento 206 do bloco 07 - Rio de Janeiro/RJ, de

responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CESAR MONTEIRO DE CARVALHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, CNPJ nº00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1865242, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CESAR MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ nº02541598118, CPF nº719.023.927-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº2013092597 emitida em 23/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 339145 sob o R- 07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vicente Leporace, nº82, apartamento 205 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS AURELIO BURGOS MEDEIROS, RENATA FLAVIA DE SOUZA MEDEIROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1870016, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS AURELIO BURGOS MEDEIROS, identidade IFP/RJ 05716954-2, CPF nº723.450.717-53 e sua mulher RENATA FLAVIA DE SOUZA MEDEIROS, identidade IFP/RJ 08614034-0, CPF nº010.488.087-26, brasileiros, vendedores autônomos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 387648 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Malba Tahan, nº160, apartamento 202 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAURILIO DIAS DE ARAUJO, FATIMA COELHO DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1863291, procede por meio do

presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MAURILIO DIAS DE ARAÚJO, contador, identidade CRC/RJ nº RJ-021132/O-3, CPF 044.470.507-49 e sua mulher FÁTIMA COELHO DE ARAÚJO, do lar, identidade DETRAN/RJ 024691289, CPF 052.522.287-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 30/09/16 do 10º Ofício, livro 7377, fl.109, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389540 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 679, bloco 1 setor C - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 15/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859655, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00254718890, CPF nº005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423929 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº1333 - sala 610 Ala A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TANGUÁ/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA JOSE DA SILVA GÓES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Notário e Registrador do Ofício Único de Tanguá-RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro, Tanguá-RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, figurando como requerentes: MARIA JOSÉ DA SILVA GÓES, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 13.251.147-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/09/2007 e inscrita no CPF sob o nº 572.457.207-97, residente e domiciliada à Estrada Roberto Pereira dos Santos, nº 68, Posse dos Coutinhos (Ipitangas), Tanguá-RJ, declarando que exercem a posse há 18 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Terreno irregular, com a Área de 26.025,14m², dentro da área de 30.049,00m² que por sua vez, está dentro da área de porção maior que em sua totalidade mede 324.441,47m², constante da matrícula nº 452, Registrada no Registro de Imóveis deste Ofício Único

de Tanguá-RJ, localizado na Rua Prefeito Roberto Pereira dos Santos (antiga Estrada da Posse dos Coutinhos, Km 05), Ipitangas, Tanguá-RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 47,18m pela frente para uma via de entrada pela Rua Prefeito Pereira dos Santos (antiga Estrada da Posse dos Coutinhos, Km 05), Ipitangas, Tanguá-RJ; 168,95m pelos fundos com parte da área da porção maior de propriedade de LURDES ORCELINA BARCELOS, CPF nº 551.643.667-20 - Matrícula nº 452, registrada no RI deste Ofício Único de Tanguá-RJ, 244,85m, pelo lado esquerdo com REYNALDO SOARES, CPF nº 571.847.127-49 - matrícula nº 452, registrada no RI deste Ofício Único de Tanguá-RJ; 412,20m pelo lado direito, em dois segmentos, de 211,35m com Área "B" de propriedade de CECÍLIA DE BRITO SANTOS, CPF nº 093.514.117-02 - matrícula nº 452, registrada no RI deste Ofício Único de Tanguá-RJ, e 187,20m parte da área da porção maior de propriedade de CECÍLIA DE BRITO SANTOS, CPF nº 093.514.117-02, matrícula nº 452, registrada no RI deste Ofício Único de Tanguá-RJ. Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 521.027.015.709-5 e no CAR (Cadastro de Área Rural) sob o nº RJ-3305752-2D94.B26D.45A6.851C. b3AA.BEB9.471D - 09.05.2019, conforme planta e memorial descritivo elaborados em 22 de maio de 2019, pelo Engenheiro Civil, JOFRE DA CUNHA ZANIBONI, CREA/RJ nº 2006103628. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, ao Sr. MARINHO JOSÉ DE BRITO e sua esposa, MARIA CARVALHO DE BRITO, ou seus herdeiros, se falecidos forem, e ainda à quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro - Tanguá-RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Mat. nº. 90/257, OFICIAL E REGISTRADOR DO CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 18/09/2019 17:58:00 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil